

PORTARIA Nº 063 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Publicado em	08 / 05 / 2026
Edição	Anex. nº 037
Jornal	B.O.
<hr/>	
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000274/2026 de 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 162 de 29 de janeiro de 2007 que concede aposentadoria para **MARIA HELENA DAVID LOPES ALVES**, a partir de 14/04/2026, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI